

PORTARIA Nº 22/2024/GAB-SAAP/SESP

Cria o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Arenápolis-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

Considerando o Processo SESP-PRO-2024/64497 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Arenápolis-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Arenápolis-MT:

Presidente: Kleyton José Aleixo da Silva - Matrícula n.º 217721;

Suplente: José Lopes da Silva Junior - Matrícula n.º 233230;

Membro I: Cassio Vinicius Fonseca Meira - Matrícula n.º 344312;

Suplente: Edelson Borges de Aguiar - Matrícula n.º 118047;

Membro II: Rogério Batista Vieira - Matrícula n.º 233104;

Suplente: Ailton Gonçalves da Silva - Matrícula n.º 250425.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2024.

(original assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policia! Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b87ec60

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar